

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 16/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

**Objeto:
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).**

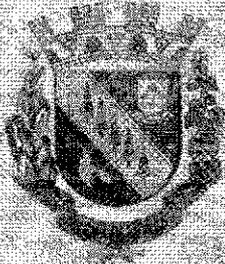
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico;
33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telemaco Borba

Rua Oscar Hey, 90 - Centro - CEP 84261-040 - Telemaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

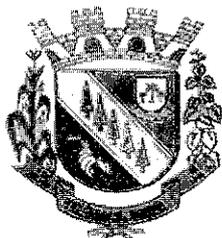
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telemaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

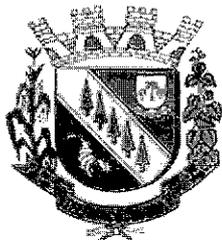
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária à contratação de empresa especializada em **"MANUTENÇÃO SISTEMA DE VIGILANCIA E ALARMES"** da referida casa de leis, Câmara de vereadores de Telêmaco Borba.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 28 de Outubro de 2022.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

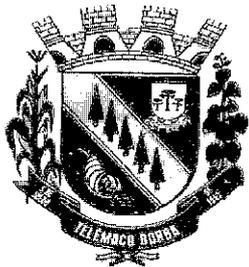
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a contratação de "empresa especializada manutenção das câmaras ", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 28 de Outubro de 2022.



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“Manutenção das câmeras do prédio da câmara”**, conforme descrito no memorando interno em anexo.

Telêmaco Borba, 28 Outubro de 2022.

Oswaldo Tadeu Canabigo de Lima
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

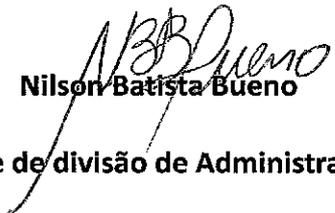
Data: 28/10/2022

Divisão de Administração

Assunto: Informação – Processo de DISPENSA.

Objeto: MANUTENÇÃO DAS E CAMARAS DE VIGILANCIA

Informamos que foram consultadas 03 empresas do ramo para manutenção do sistema de alarme e manutenção das câmeras de vigilância, sendo a ganhadora com menor preço foi “**POSITRONIC SISTEMA DE ALARME E VIGILANCIA**”. Onde a empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.


Nilson Batista Bueno

Chefe de divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	
CNPJ 11.487.144/0001-30	IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41206827877	Datas do registro: 27/07/2010
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: ALEXANDRA DE SOUZA ARCATEN	Estado civil: CASADA
Endereço: Rua CAMPOS SALES , 269	RG: 6.808.696-5
CPF 033.256.869-58	Profissão:

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	Pç	Fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v intelbras	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	Pç	Conector P4 macho CAT 5	R\$ 10,00	R\$ 160,00
16	Pç	Conversor balun	R\$ 40,00	R\$ 640,00
01	pç	Mão de obra	R\$ 350,00	R\$ 350,00
				R\$ 1.370,00
DATA DA CONSULTA: 25/9/2022			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA: FONE: ANDRE			CONSULTOR: NILSON 991064268	TIPO DE CONSULTA: fone orçamento

SEGURANÇA ARMADA - ALARME MONITORADO - CERCA ELÉTRICA - CFTV - VIGILÂNCIA - PORTARIA
- SEGURANÇA ELETRÔNICA - SEGURANÇA EM EVENTOS -
AUTOMAÇÃO - ESCOLTA -SEGURANÇA VIP
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Telêmaco Borba, 11 de maio de 2022.

A/c Nilson – Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

SISTEMA DE SEGURANÇA COM APOIO TÁTICO MÓVEL 24 HORAS ININTERRUPTA.

ORÇAMENTO Nº 0002022/2857

CONFORME CONTACTO ANTERIOR, APRESENTAMOS PARA A VOSSA APRECIACÃO, PROPOSTA DE PREÇO PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CONFORME SEGUE:

REVISÃO SISTEMA MONITORAMENTO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	FONTE 10 A - INTELBRAS	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	CONVERSOR BALUN	R\$ 40,00	R\$ 640,00
16	CONECTOR P4	R\$ 10,00	R\$ 160,00
1	MÃO DE OBRA		R\$ 350,00

TOTAL DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

R\$ 1.370,00

DESDE JÁ CONTANDO COM PARCERIAS MUTUAS ANTECIPAMOS NOSSOS AGRADECIMENTOS E AGUARDAMOS UMA BREVE RESPOSTA.

ATENCIOSAMENTE

12.05.2022

Wagner de Fátima de Almeida

Wagner de Fátima de Almeida

POSITRONIC

(42) 3272-4162

www.positronicseguranca.com.br

Rua: Campos Sales, 269 - Alto das Oliveiras
CEP: 84265-360 - Telêmaco Borba - PR.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.487.144/0001-30

Razão Social: POSITRONIC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME

Endereço: RUA CAMPOS SALES 269 / ALTO DAS OLIVEIRA / TELEMACO BORBA / PR /
84265-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102016415879144182

Informação obtida em 28/10/2022 13:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSITRONIC - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 11.487.144/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:54 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **1F09.0B95.DD21.C32E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSITRONIC - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.487.144/0001-30
Certidão n°: 36813441/2022
Expedição: 28/10/2022, às 13:10:04
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSITRONIC - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.487.144/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: **JF SEGURANÇA ELETRONICA**

CNPJ 33.446.829/0001-71

IE:

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:

Datas do registro:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: **FERNANDO RENAN MARTINS**

Estado civil: **CASADO**

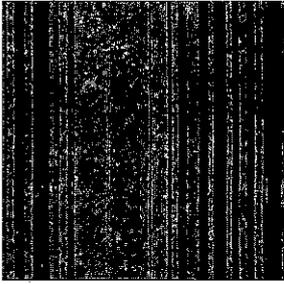
Endereço: **Rua Padre Jose de Anchieta Nº120**

RG: **9-532.289-1**

CPF **071.127.079-19**

Profissão:

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	Pç	Fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v intelbras	R\$ 215,00	R\$ 215,00
16	Pç	Conector P4 macho CAT 5	R\$ 7,00	R\$ 112,00
16	Pç	Conversor balun	R\$ 39,00	R\$ 624,00
01	pç	Mão de obra	R\$ 300,00	R\$ 300,00
				R\$ 1.251,00
DATA DA CONSULTA: 25/9/2022			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA: FONE: Jackson cristoine			CONSULTOR: NILSON 991064268	TIPO DE CONSULTA: fone orçamento



JF segurança eletrônica

jacson cristoine alves

Segurança eletrônica

Rua:padre José de anchieta,61,Vila Monte belo,Telemaco Borba

Contato: (42)98434-1030

CPF/CNPJ: 33446829000171

Inscrição: 16587

Cliente: Nilson Camera

Contato: 42991064268

ORÇAMENTO Nº: 1653674554

Criado em: 27/05/22

Valido até: 17/10/22

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A - EFM 1210 - INTELBRAS			215,00
conversor balun	16	39,00	624,00
CONECTOR P4 MACHO CAT5	16	7,00	112,00
Mão de obra			300,00

Total:

R\$ 1.251,00

sexta-feira, 27 de maio de 2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FERNANDO RENAN MARTINS 07112707919

Nome do Empresário

FERNANDO RENAN MARTINS

Nome Fantasia

JFINSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

95322891

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

071.127.079-19

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/04/2019

Números de Registro

CNPJ

33.446.829/0001-71

NIRE

41-8-0788370-4

Endereço Comercial

CEP

84262-290

Logradouro

RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA

Número

120

Bairro

VILA MONTE BELO

Município

TELEMACO BORBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/04/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Pintor(a) de parede independente

Instalador(a) de rede de

computadores, independente

Eletricista em residências e

estabelecimentos comerciais,

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

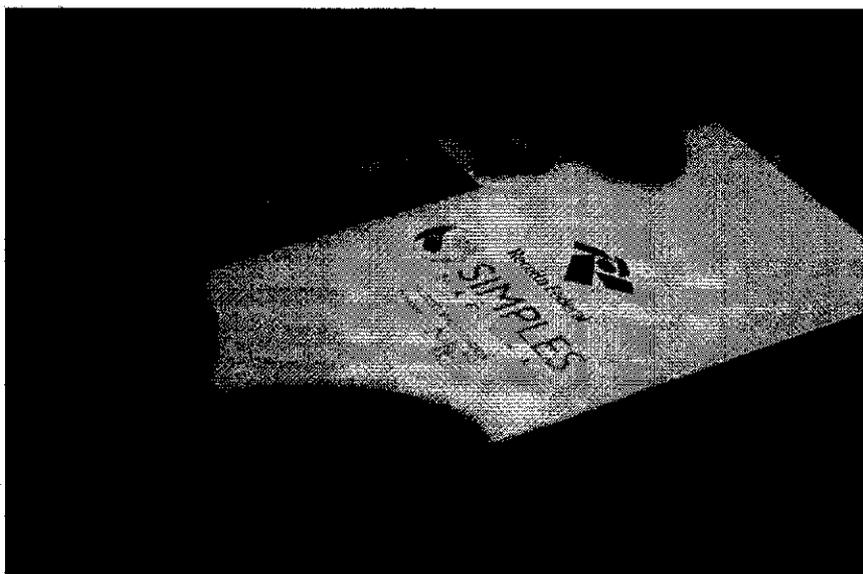
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

6 de outubro de 2021

Parceria de Sucesso

MEI pode participar de licitação? Confira a documentação!



Se você é um microempreendedor individual e conhece um pouco sobre os processos de compras públicas, então com certeza já se perguntou se o MEI pode participar de licitação?

A resposta para essa pergunta é bem simples: sim, a empresa MEI pode participar de processos licitatórios, entretanto, não em todos.

Isso porque, ao participar de licitações de valor muito alto, a empresa deixaria de ser MEI justamente por receber acima do que está previsto em lei.

Quer tirar todas as suas dúvidas a respeito de MEI e o universo das licitações? Então leia o texto especial que o Portal de Compras Públicas preparou para você hoje!

MEI pode participar de licitação? Por onde começar?

O processo para cadastro de formalização de um MEI é bastante simples, sendo que a maioria das empresas MEI é composta por uma só pessoa.

Entretanto, oficialmente, o Microempreendedor Individual funciona como uma empresa normal, que possui um CNPJ e pode emitir notas fiscais.

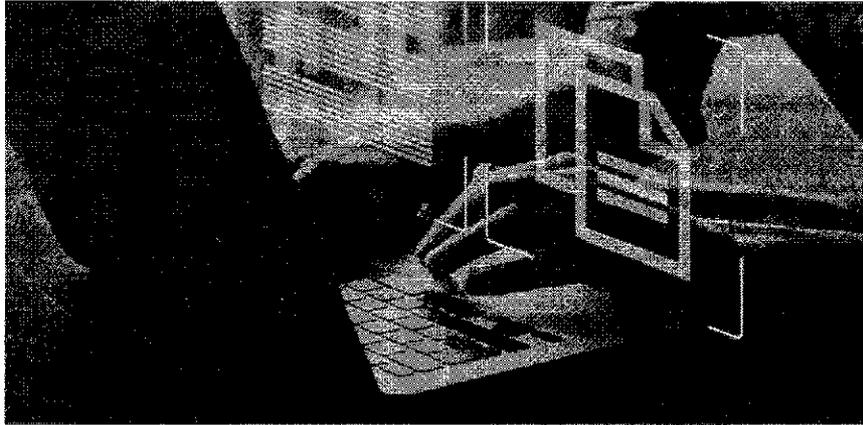
Por esse motivo, o MEI pode sim participar de licitações e, como todos os outros concorrentes aptos, pode acabar vencendo os processos também.

Para isso, basta ser um MEI devidamente formalizado. Então é possível vender produtos ou prestar serviços solicitados através de processos licitatórios para a administração pública assim como qualquer outra empresa.

E essa é só uma das vantagens do trabalho MEI, principalmente pelo fato de que algumas contratações são de grande vulto, o que pode te garantir uma renda por um tempo maior.

Entretanto, é preciso dizer que o MEI só pode participar de licitações até um valor específico, que não faça com que ele deixe de ser um MEI.

Entretanto, para isso, vamos precisar entender melhor o que é o MEI.



Quando você é um Microempreendedor Individual que quer vender para o poder público, é necessário que você busque alguns documentos para garantir que, se ganhar o processo licitatório, você vai conseguir concluir a venda.

Por isso, confira a seguir os principais documentos necessários para participar de uma licitação sendo MEI:

Credenciamento

Em primeiro lugar, é preciso fazer o credenciamento. Para isso, o poder público vai pedir alguns documentos tanto para comprovar a sua identidade quanto a regularidade da sua Microempresa Individual.

Confira a seguir os principais documentos pedidos pelo poder público na hora do credenciamento:

- Cédula de identidade do fornecedor;
- Inscrição no CPF do fornecedor;
- Cédula de identidade do cônjuge / companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- Inscrição no CPF do cônjuge / companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o CNPJ;
- Certidões de casamento, união estável, de separação judicial, de óbito, etc., ou declaração, sob as penas da lei, manifestando seu estado civil.

A partir da entrega desses documentos, seu credenciamento vai passar por um processo de análise dos documentos enviados, uma fase das licitações chamada de Habilitação Jurídica.

Regularidade Fiscal Federal

Outro documento muito importante na hora de vender para o poder público como MEI são aqueles que comprovam a sua regularidade fiscal federal.

Tratam-se dos documentos que comprovam que está tudo em dia com a Fazenda Federal, ou seja, que comprovem que você está pagando os impostos em dia.

A partir daí, existem duas situações: as de empresas MEI que possuem um funcionário e das empresas que são individuais.

Confira quais os documentos necessários em cada uma das situações:

Microempreendedor Individual sem empregado

O MEI que não tiver um empregado registrado na sua empresa vai precisar oferecer os seguintes documentos para o órgão licitante:

- Prova de Quitação com Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Dívida Ativa);
- Certidão Negativa do INSS.

Microempreendedor Individual com empregado

Já o MEI que tiver um empregado registrado na sua empresa vai precisar oferecer os seguintes documentos para o órgão público licitante:

Confira agora algumas das perguntas mais frequentes quando o assunto é o Microempreendedor Individual e o universo das licitações:

Ganhei a licitação sendo MEI, e agora?

Se você ganhou um processo licitatório, então você deve se preparar para as próximas etapas que vão acontecer até que você forneça, de fato, o produto ou serviço.

Em primeiro lugar, é preciso que você tenha em mente que vai demorar um pouco para que a venda seja efetivada, pois é necessário que a sua empresa, mesmo sendo uma Microempresa Individual, passe por um processo chamado de Fase de Habilitação.

Essa fase serve para que o poder público certifique-se de que a sua empresa tem todos os documentos necessários e está em dia com os impostos. Nós vimos quais são esses documentos nos tópicos anteriores, lembra?

Além disso, existem uma série de outros procedimentos que precisam ser tomados antes da venda propriamente acontecer.

Se você quiser se informar sobre tudo que você precisa fazer após ganhar um processo licitatório, então leia o outro texto que o Portal de Compras Públicas fez sobre o assunto no link abaixo. Confira:

- [Ganhei a licitação, e agora o que devo fazer? Saiba como agir!](#)

MEI pode participar de licitação acima de 80 mil?

Não. Como vimos nos tópicos anteriores, uma das características fundamentais do Microempreendedor Individual é que ele tem um faturamento anual menor do que R\$81.000,00.

Por esse motivo, ele não pode participar de licitações com um valor tão grande por dois motivos:

1. A demanda é muito grande para um Microempreendedor Individual, mesmo que ele tenha um funcionário contratado (o que é o limite máximo para MEI);
2. Se ele vencer um contrato com um valor tão grande, ele vai deixar de ser caracterizado como um Microempreendedor Individual, pois a renda excede o valor estipulado em lei.

Por esse motivo, se você tem uma empresa MEI, o ideal é que você procure por licitações abertas para Micro Empresas (MEs) ou Empresas de Pequeno Porte (EPPs).

[Receba avisos de licitações no seu e-mail. Cadastre-se!](#)

Conclusão

Como vimos, o MEI pode participar de licitação, desde que o valor contratado seja menor do que os R\$80.000,00, que estouraria o limite para ainda ser considerado um Microempreendedor Individual.

Entretanto, muita gente não sabe, mas para contratos que estão abaixo desse valor, o poder público é obrigado a fazer processos licitatórios exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Isso fez com que a participação desse tipo de empresa deixasse de ser a exceção e passasse a ser a regra no universo das licitações, e isso inclui o MEI.

Portanto, se você é MEI e quer faturar vendendo para o governo, então faça o seu cadastro no Portal de Compras Públicas.

Vamos te ajudar com o Aviso de Licitações, que vai te mandar, três vezes por semana, e-mails com os principais processos licitatórios abertos recentemente na sua região.

Muito obrigado pela leitura e até a próxima!



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO RENAN MARTINS 07112707919 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.446.829/0001-71
Certidão n°: 35272113/2022
Expedição: 18/10/2022, às 13:38:58
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO RENAN MARTINS 07112707919 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.446.829/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

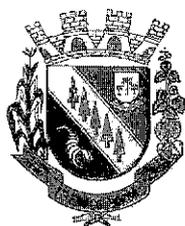
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2022

Nome da Empresa: inviolável Telêmaco Borba	
CNPJ 08.985.829/0001-00	IE: 9041241257
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41600874251	Datas do registro: 18/05/2019
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: Clonoir Saqueti	Estado civil: CASADO
Endereço: Rua DELFIN MOREIRA, 200	RG: 8.161.903-4
CPF 033.790.899-07	Profissão: ADM

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01	Pç	Fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v intelbras	R\$ 230,80	R\$ 230,80
16	Pç	Conector P4 macho CAT 5	R\$ 19,58	R\$ 313,28
16	Pç	Conversor balun	R\$ 63,15	R\$ 1010,40
01	pç	Mão de obra	R\$ 1100,00	R\$ 1100,00
				R\$ 2.654,48,
DATA DA CONSULTA: 25/9/2022			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS	
PESSOA CONSULTADA: FONE: FLANKLIN			CONSULTOR: NILSON 991064268	TIPO DE CONSULTA: fone orçamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVIOLEVEL TELEMACO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.985.829/0001-00

Certidão nº: 36814023/2022

Expedição: 28/10/2022, às 13:15:48

Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVIOLEVEL TELEMACO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.985.829/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.985.829/0001-00

Razão Social: INVIO L AVEL TELEM ACO BORBA MANUT E COM ELETRO LTDA

Endereço: R MONTE ALEGRE 135 / CENTRO / TELEM ACO BORBA / PR / 84261-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102015360441155469

Informação obtida em 28/10/2022 13:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INVIOLAVEL TELEMACHO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS - EIRELI**
CNPJ: 08.985.829/0001-00

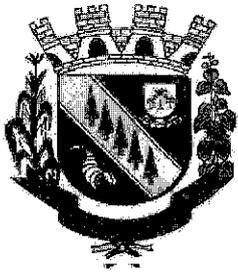
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:30 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **B972.866B.48B6.6613**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 28/10/2022

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa **POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA** cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

Osvaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DATA: 28/10/2022

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: Manutenção DAS e câmeras de vigilância

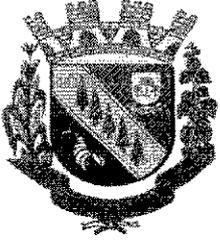
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária avaliação onde a empresa POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA esta apta a atender a Câmara de vereadores, sendo:

CNPJ: 11.487.144/0001-30

Total desta licitação de 1.370,00 Reais


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

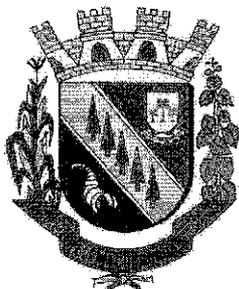
Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica,

33.90.30.26.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

33.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2022.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 104/2022

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de materiais de manutenção de alarmes e mão de obra nas dependências da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade da aquisição de materiais para alarmes e vigilância e sua respectiva mão de obra para o bom funcionamento dos produtos.

PARECER JURÍDICO

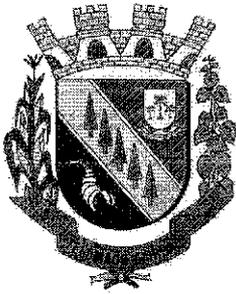
A dispensa de licitação se adéqua ao caso ora apresentado. Foram tomadas as providências legais por parte dos servidores responsáveis, onde se pesquisou o orçamento de três empresas idôneas que pertencem ao ramo inerente à espécie de material solicitado.

Trata-se de aquisição de pequeno custo, onde, definitivamente, devem-se observar os Princípios da Administração Pública como um todo. E o Princípio da Economicidade, corroborado pela rapidez, é de fundamental observação no caso em tela. Ficam assim atendidas as necessidades imediatas da Administração.

A empresa que apresentou o menor valor de proposta, JF Segurança Eletrônica, deixou de apresentar documentação necessária para contratação com o ente público. Desta forma, a empresa segunda colocada, Positronic Sistema de Alarme e Vigilância Ltda, CNPJ 11.487.144/0001-30, que apresentou a documentação necessária, qualificou-se para ser ela a vencedora da presente dispensa de licitação.

A Secretaria de Finanças informa acostada ao processo, a disponibilidade financeira, dotação orçamentária e também a documentação exigida para a contratação se faz presente nos autos.

Desta forma, cumpridas as formalidades de praxe, a dispensa de licitação, a meu ver, enquadra-se no pretendido pela Administração já que o valor



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

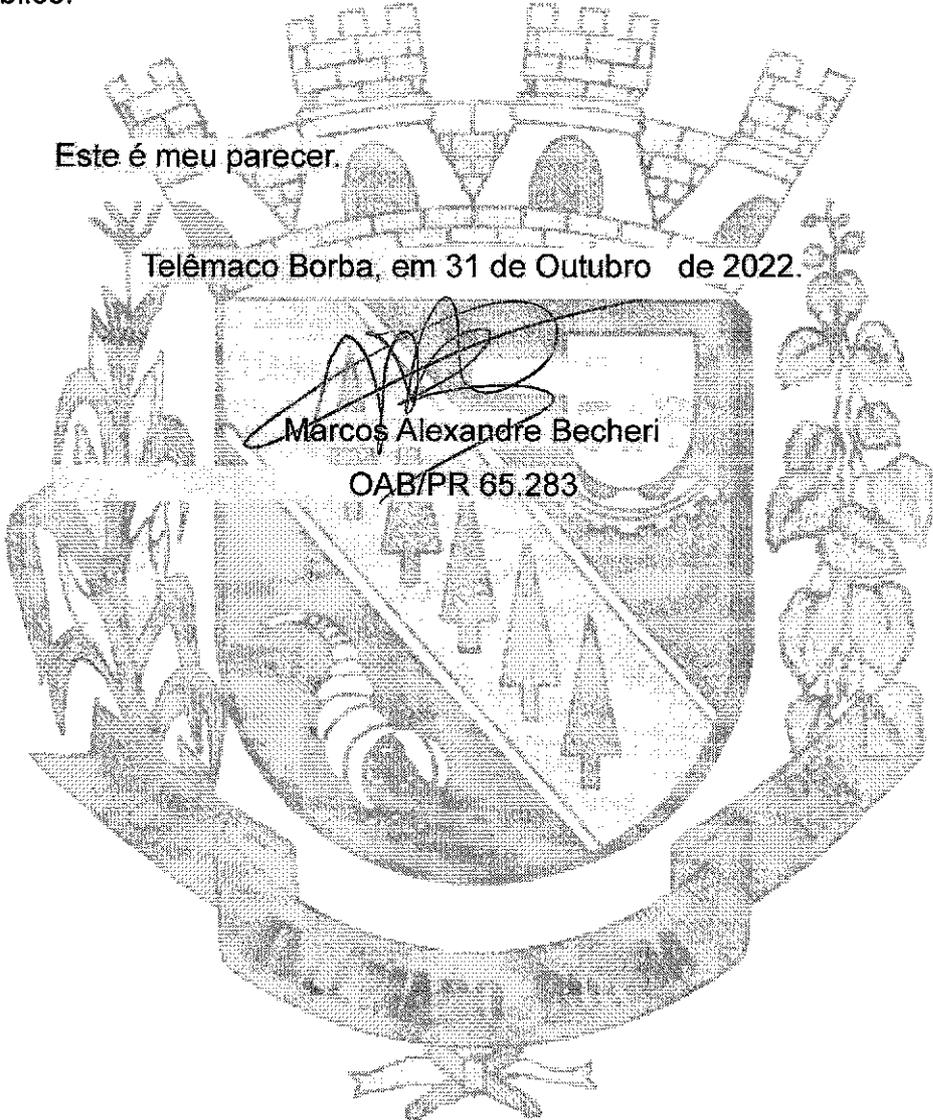
dos produtos é de baixo custo e existe razoabilidade entre o valor apresentado e o valor a ser desembolsado pela administração. Recomendo então, a aquisição do produto na empresa Positronic Sistema de Alarme e Vigilância Ltda., CNPJ 11.487.144/0001-30 já que esta apresentou proposta mais vantajosa para a Administração e está em conformidade com as exigências para a contratação com o Poder Público.

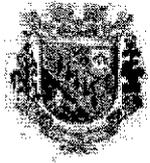
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 31 de Outubro de 2022.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2022

OBJETO: Manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal.

CONTRATADA: **POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

CNPJ: 11.487.144/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 43/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 11.487.144/0001-30, com sede localizada à Rua Campos Sales, 269, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **ALEXANDRA DE SOUZA ARCATEN**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.808.395-2 e do CPF nº 033.256.896-58, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme Processo de Dispensa nº 16/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda" e "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais) assim especificados:

- a) 01 (uma) peça de fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v com valor unitário e total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- b) 16 (dezesseis) peças de conectores machos cat 5 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- c) 16 (dezesseis) peças de conversores balun com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
- d) Serviço de mão de obra com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

PARÁGRAFO ÚNICO - As especificações técnicas do produto deverão corresponder ao solicitado bem como, aquelas oferecidas pelo vendedor em documento que faz parte da presente dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos

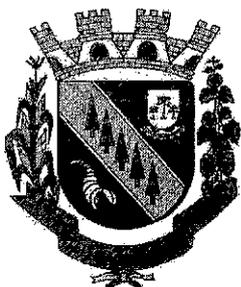
Nicolai

Felipe

NBB

AB

JS



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e 33.90.39.16.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos neste contrato não serão reajustados em nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o produto objeto desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços
- b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, em até 10 dias após a solicitação da Administração em remessa única e promovendo a manutenção necessária no mesmo período.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada
- d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

Nicola

Nicola

NBBU

Se

J



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 03 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/0001-21
HAMILTON APARECIDO MACHADO
RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70

POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ 11.487.144/0001-30
ALEXANDRA DE SOUZA ARCATEN
RG 6.808.395-2 CPF 033.256.896-58

Nicolas Franco de Andrade
NICOLAS FRANCO DE ANDRADE
CPF 105.085.249-46
Gestor e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2022
OBJETO: Aquisição e instalação de termostato em geladeira.
CONTRATADA: **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ: 46.504.132/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2022
OBJETO: Aquisição de recargas para extintores de incêndio.
CONTRATADA: **EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ: 80.010.135/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2022
OBJETO: Manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal.
CONTRATADA: **POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**
CNPJ: 11.487.144/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 41/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: **CENTRO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação da empresa para aquisição de termostato, bem como a instalação deste no refrigerador nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 14/2022.
Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)



Data: 01/11/2022

Contrato nº. 42/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXTINTEL-EQUIP DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Aquisição de recargas para extintores de incêndio para uso interno da Câmara Municipal, conforme dispensa de licitação nº 15/2022.

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes a trocas de recargas de extintores discriminados a seguir:

- a) 09 (nove) trocas de cargas de extintores PQS 4K ABC com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
- b) 01 (uma) troca de carga de extintor CO² 6 KG com valor unitário e total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Data: 01/11/2022

Contrato nº. 43/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: POSITRONIC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: Manutenção do sistema de vigilância eletrônica da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme Processo de Dispensa nº 16/2022.

Valor Total: R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais) assim especificados:

- a) 01 (uma) peça de fonte de alimentação ac/dc colmeia 12v com valor unitário e total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- b) 16 (dezesesseis) peças de conectores machos cat 5 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- c) 16 (dezesesseis) peças de conversores balun com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
- d) Serviço de mão de obra com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Data: 03/11/2022